

IMPOSTO PREDIAL

Primeira parcela do IPTU 2014 vence nesta sexta-feira

>> Fabíola Tormes
Redação DS

O montante lançado em IPTU este ano é de R\$ 16.367.006,89, correspondente a 36.908 inscrições

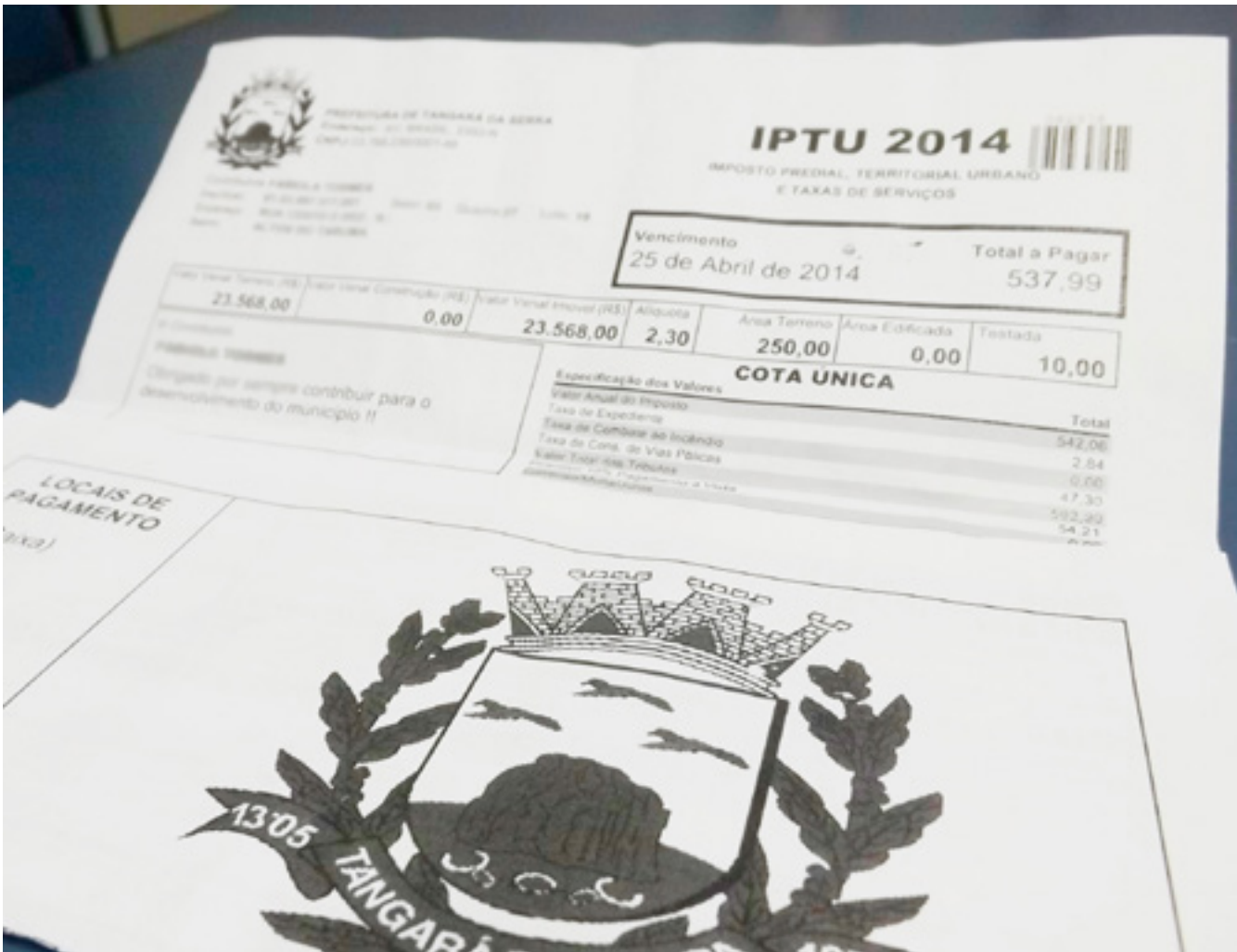
Termina nesta sexta-feira, dia 25 de abril, o prazo para o contribuinte pagar a taxa do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), em parcela única, com desconto de 10% aos que estão em dia com o município, assim como o primeiro pagamento àqueles que optarem pelo parcelamento do tributo.

De acordo com a secretária Municipal de Fazenda, Valnicéia Picoli, àqueles munícipes que optaram pelo parcelamento ou mesmo aqueles que não receberam sua guia, as mesmas ainda podem ser requeridas na Secretaria de Fazenda (prédio da Prefeitura) ou mesmo emitidas pelo próprio cidadão pela internet, no site da Prefeitura – www.

tangaradaserra.mt.gov.br – no link acima da notícia de destaque.

Na internet, os munícipes tangaraenses podem emitir boletos para pagamento em parcela única, com desconto de 10% para contribuintes sem débitos junto ao fisco municipal, além da opção de parcelamento em até nove vezes, de acordo com valor lançado. Àqueles que optarem pelo parcelamento, o primeiro pagamento também está programado para o dia 25 de abril.

Ainda de acordo com a secretária de Fazenda, o montante lançado em IPTU este ano é de R\$ 16.367.006,89, correspondente a 36.908 inscrições. “O IPTU é a segunda principal fonte de arrecadação do município (...) uma receita extremamente importante que vai contribuir com ações na saúde, na educação, na infraestrutura, enfim, em diversos serviços de melhorias. Então é muito importante que a população pague



A guia entregue é para pagamento em parcela única

seu IPTU para que o município possa devolver em ações”, destacou Picoli, em recente entrevista ao DS. Este tributo é utilizado em

benefício da própria comunidade, como determina a Constituição Federal, sendo 25% dos recursos destinados para Educação, en-

quanto 15% aplicados em Saúde. O restante é dividido em investimentos em pavimentação e asfaltamento de ruas, obras de infraes-

trutura, iluminação, redes de água, além de apoio à execução de projetos habitacionais, assistência social, dentre outros.

CAMPO NOVO

Vereadores poderão receber verba indenizatória de R\$ 3,5 mil



O projeto foi protocolado em regime de urgência

>> Alexia Schumacher
Parecis.Net

A Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo do Parecis apresentou na última sessão de terça-feira, em regime de urgência, o Projeto de Lei de nº 032/2014 que institui verba indenizatória a cada um dos nove vereadores no valor de R\$ 3.550 mensais líquidos (R\$ 39.050,00/ano para cada vereador). O salário bruto de cada vereador atualmente é de R\$ 5.980,00.

Este valor, de acordo com o projeto, deverá custear despesas de locomoção, alimentação, combustível, hospedagem e telefone, apenas dentro da circunscrição do Estado de Mato Grosso para os vereadores desenvolverem suas atividades parlamentares.

A verba indenizatória, de acordo com o presidente da Câmara Municipal Vanderlei Baioto, está prevista na Emenda Constitucional nº 47/2005, consolidada pelo entendimento esposado

pelo Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso na Resolução de Consulta nº 29/2011. “Há três anos o Projeto de Lei 032/2014 vem sendo discutido entre os vereadores, que procuravam a melhor maneira de justificar a sociedade como esta verba seria gasta pelos parlamentares. Foi uma decisão unanime entre os vereadores. Sei que esta decisão irá criar polêmica, mas a indenização é concreta e amparada pela lei”, finaliza o vereador.

